



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
Rua Profa. Maria Flora Pausewang, s/nº - Bairro Trindade
Florianópolis-SC, CEP 88036-800
- <http://hu-ufsc.ebserh.gov.br>

Ofício-Circular - SEI nº 13/2023/UDP/DIVGP/GAD/HU-UFSC-EBSERH

Florianópolis, 17 de março de 2023

Aos Candidatos e demais trabalhadores do HU-UFSC

Assunto: Resultado Preliminar do Processo Seletivo para Cargos em Funções Gratificadas - HU-UFSC/EBSERH

Prezados servidores,

Em consonância a Norma Operacional nº 02/2022, que dispõe sobre os critérios e os procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação das funções gratificadas e cargos comissionados, no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, a comissão de seleção designada conforme Portaria-SEI nº 50/2023/SUPERINTENDÊNCIA/HU-UFSC, de 17 de março de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 44, de 17 de março de 2023, comunica o resultado final da 1ª fase da seleção para função gratificada de Chefe da Unidade de Urgência e Emergência, vinculada ao Setor do Paciente Crítico e Divisão Médica, na Gerência de Atenção à Saúde do Hospital, conforme Edital nº 04/2023, publicada no Boletim de Serviço nº 23, de 10 de fevereiro de 2023 e Portaria-SEI nº 50/2023/SUPERINTENDÊNCIA/HU-UFSC, de 17 de março de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 44, de 17 de março de 2023:

A 1ª fase da seleção refere-se a análise curricular dos documentos apresentados pelos candidatos e atendimento integral aos pré-requisitos do Edital nº 04/2023, em consonância com a Norma Operacional nº 02/2022. A seguir a classificação:

CARGO	LISTA DE CANDIDATOS	CLASSIFICAÇÃO
Unidade de Urgência e Emergência	Eliane Amanda Simões	1º
	Marina Mônica Bahl Mafra	2º
	Vanessa de Oliveira	3º

As entrevistas serão agendadas com os candidatos via e-mail.

Att.,



Documento assinado eletronicamente por **Fabiane Vieira da Rosa, Chefe de Unidade**, em 22/03/2023, às 09:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alex Sander Ferreira Eusebio, Assistente Administrativo**, em 22/03/2023, às 10:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Isabel Berns Kuiava, Chefe de Divisão**, em 22/03/2023, às 15:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Bez Batti Titericz, Gerente**, em 22/03/2023, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andre Igor Oliveira Prado, Chefe de Setor**, em 22/03/2023, às 16:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **28578050** e o código CRC **EA4C6460**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23820.001735/2023-05
--

SEI nº 28578050
